ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
*"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"*

P. M. CARACARAÍ
PROC: 046/23
FLS: 055
ASS: A

# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo n° 046/2023-CL**

**Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO GABINETE CIVIL DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.**

**Do Contratado: M A LUSTOSA DAMASCENO ME CNPJ nº 23.901.808/0001-45.**

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em Valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reis), que será pago conforme Projeto Básico, sem reajuste.

**Da Justificativa:** A dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO GABINETE CIVIL DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR**, conforme justificativa apresentada do projeto básico, sendo que o valor proposto no menor orçamento se enquadra no disposto no art. no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços/compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação, em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Caracaraí/RR,10 de abril de 2023.

**Ivan da Silva Peres**
Presidente da CPL
Portaria de N° 046/2023

**Ademilton Lima dos Santos**
Membro da CPL
Portaria de N° 046/2023

**Antonia Liliane Silva Mota**
Membro da CPL
Portaria de N° 046/2023